



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 7/2023 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.006353/2023-63**

**Santo André-SP, 24 de Março de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:33 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **742901add3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**EDITAL**

Processo Seletivo de bolsista para atuação em projeto colaborativo entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022), na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga de bolsista para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

**1.1.** Com o objetivo de oferecer oportunidade de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM, a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), juntamente com a Coordenação do projeto no âmbito da UFABC, tornam público o presente edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

**1.2.** Base legal: este edital é regido pela [Resolução ConsUni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução CoPes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

**1.3.** Este edital prevê a concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP para o projeto referente ao TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM.

**1.4.** O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

**2. BOLSAS**

**2.1.** Este edital prevê a concessão de 1 (uma) bolsa de treinamento e apoio técnico em pesquisa na modalidade **TATP-II** para discentes dos cursos de Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou curso equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 1.228,40 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**2.2.** A carga horária de dedicação será de 20 (vinte) horas semanais. Parte das atividades (20% do tempo total do projeto) será executada na sede da empresa ANACOM, na cidade São Bernardo do Campo.

**2.3.** A duração das bolsas é de 15 (quinze) meses.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1.** A bolsa **TATP-II** se destina a discentes matriculados em cursos de formação específica em Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou equivalente, ou portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas especificadas neste subitem.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas de **28 de março de 2023 até as 23h59 de 07 de abril de 2023**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço [bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br), fornecendo cópia digitalizada da documentação a seguir **em FORMATO PDF:**

- I. Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- II. Documento de identidade – RG;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Comprovante de matrícula em curso superior e/ou comprovante de conclusão de curso técnico de nível médio ou superior;
- V. Histórico Acadêmico;
- VI. Resumo de experiência prévia em programação, instrumentação e controle (ver item 6).

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail [bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br).

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que o candidato comunique o problema à Propes enquanto vigorar o período de inscrição, por meio do e-mail [bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br).

§ 3º O plano de trabalho referente a este edital se encontra disponível no **Anexo 2**.

## 5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos:

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-II
a. Conhecimento avançado em linguagem de programação Python, noções de Front-end e Frameworks e banco de dados.
b. Desejável conhecimento e experiência de nível intermediário em eletrônica, protocolos de comunicação hardware-software.
c. Desejável experiência de nível intermediário em espectroscopia óptica e análise estatística multivariada.
d. Desejável ter realizado estágio de iniciação científica.
e. Desejável ter cursado graduação com curso multidisciplinar e estar cursando Engenharia de Informação ou Computação ou Instrumentação, Automação e Robótica ou equivalente.
f. Ter finalizado projetos que demonstrem experiência prévia em programação, instrumentação e controle.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas, sendo a primeira **eliminatória**.

### I. Etapa 1: **Análise de Currículo, Histórico Acadêmico e Resumo.**

Será avaliado o Currículo Lattes – CNPq (atualizado), o Histórico da Graduação e o Resumo de experiência prévia apresentado. A avaliação dos documentos será feita pelo Coordenador do projeto na UFABC, Prof. Herculano da Silva Martinho, SIAPE 16.00.858.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota superior a 7 (sete).

**Resumo de experiência prévia:** deverá ser redigido em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurado em folha A4, com margens de 2,5 cm. Exemplos de atividades que poderão ser elencadas: projetos desenvolvidos na Graduação (estágios, estágios de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso); estágios ou empregos na área de Tecnologia da Informação, Eletrônica e Automação; softwares desenvolvidos na plataforma Python (disponíveis para acesso aberto, registrados, ou que possam ser enviados/apresentados para a análise da Etapa 2).

### II. Etapa 2: **Entrevista.**

Será realizada por videoconferência, entre os dias **11 e 12 de abril de 2023**, por meio da plataforma Google Meet.

O *link* e os horários serão informados por e-mail aos candidatos pré-selecionados.

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar códigos de comando de aplicativo eventualmente desenvolvido ou material comprobatório de suas qualificações (ver item 5). Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato e adequação, aos requisitos específicos exigidos (ver item 5);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais de sua trajetória profissional e acadêmica, em nível compatível com sua formação;
- c) sua motivação para atuar junto ao projeto;
- d) autonomia, capacidade de comprometimento e de trabalho em equipe.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

**6.2.** A nota final consistirá na média aritmética das notas atribuídas nas Etapas 1 e 2. Serão considerados HABILITADOS às bolsas os candidatos com nota final superior a 7 (sete). A colocação dos APROVADOS será definida de acordo com as notas finais dos candidatos em ordem decrescente até a segunda casa decimal.

**6.3.** Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
a. Maior nota na entrevista;
c. Candidatos graduados com formação interdisciplinar;
d. Menor duração para Graduação.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	28/03/2023
Fechamento das inscrições	07/04/2023, às 23h59
Realização de entrevistas	11 e 12 /04/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/04/2023
Encerramento do prazo para recurso	17/04/2023, às 17h00
Divulgação do resultado final	18/04/2023
Vigência das bolsas	15 meses*

\* O início da vigência será em 01 de maio de 2023.

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: [bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br).

§ 2º No resultado preliminar, constarão informações sobre a aprovação e colocação dos candidatos, bem como eventuais desclassificações pelo não atendimento de exigências da etapa de inscrição ou dos requisitos definidos nos termos deste edital.

**§ 3º Entrega de documentação adicional:** os documentos adicionais e os procedimentos necessários para formalizar a bolsa TATP serão informados por e-mail aos aprovados após definido o resultado final.

## **8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO**

**8.1.** As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela Coordenação do TCTC e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, por meio do contato [propes@ufabc.edu.br](mailto:propes@ufabc.edu.br).

**Parágrafo único.** O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

**8.2.** A critério da Coordenação do projeto, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação do desligamento.

## **9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES**

**9.1.** O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do projeto (**Anexo 2**);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela Coordenação do TCTC;

III. não ter parentesco com o Coordenador do projeto até o 3º grau;

IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

## **10. CERTIFICADO**

**10.1.** Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pela Coordenação do projeto, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

## **11. INADIMPLÊNCIAS**

**11.1.** O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Propes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, especialmente o pagamento de bolsas.

**Parágrafo único.** Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

**11.2.** Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

## **12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

**12.1.** Será desligado do programa pertinente a este edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa custeada pela UFABC e que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela Coordenação do projeto, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de cancelamento da participação de bolsistas deverão ser feitas exclusivamente à Propes, até o dia 10 de cada mês, pelo contato [propes@ufabc.edu.br](mailto:propes@ufabc.edu.br).

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

**13.2.** Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

**13.3.** A divulgação dos resultados e prazos será feita no site da Propes ([propes.ufabc.edu.br](http://propes.ufabc.edu.br)), em página específica para os trâmites do processo seletivo, e por e-mail enviado pela Coordenação do projeto aos aprovados.

**13.4.** É responsabilidade dos candidatos inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações por meio do site da Propes nas datas informadas neste edital.

**13.5.** O não atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

**13.6.** Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP**

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

**Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP-II para atendimento ao TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM.**

Eu, \_\_\_\_\_,

Documento nº (informar tipo de documento) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_,

telefone celular \_\_\_\_\_, com Currículo Lattes disponível no

*link*: \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição

no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao atendimento do Projeto de Pesquisa do TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM. Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Observações:**

- 1. Preferencialmente, preencher e assinar esta ficha digitalmente.**
- 2. Para preenchimento à mão, enviar o *link* do Currículo Lattes juntamente com a Ficha de Inscrição na mensagem de encaminhamento.**

## ANEXO 2

### PLANOS DE TRABALHO

#### ***TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM***

Os bolsistas atuarão em projeto colaborativo entre o Grupo de Pesquisa em Biofotônica e a empresa ANACOM Científica, sob coordenação do Prof. Herculano Martinho.

As atividades envolverão:

- participar na implementação de módulos de comunicação e controle entre *hardware* e *software* usando plataformas Python e Qt Framework para equipamentos fabricados pela empresa ANACOM;
- participar na construção de *software* para interface gráfica usando plataformas Python e Qt Framework para equipamentos fabricados pela empresa ANACOM;
- participar no desenvolvimento de módulos de calibração e análise estatística multivariada;
- prestar apoio no desenvolvimento de projetos científicos.

**Observação:** O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas.

**Carga horária:** dedicação de 20 horas semanais.